

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
032/09/2ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta, responsável pela Prefeitura Municipal de Uruará, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO 1º ao 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
033/09/1ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Saraiva Rabelo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Saraiva Rabelo, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO 1º ao 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
034/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Gorete Dantas Xavier, responsável pela Prefeitura Municipal de Aveiro, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 2º Semestre e RREO 5º e 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
035/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cleostenes Farias do Vale.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Cleostenes Farias do Vale, responsável pela Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 3º Quadrimestre e RREO 5º e 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
036/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Belterra, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RREO 3º ao 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
037/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Veiga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Augusto Veiga, responsável pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO 1º ao 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
038/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Tony Fábio Gonçalves Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Tony Fábio Gonçalves Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RREO 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
039/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Santo Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Santo Pereira de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Placas, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO 1º ao 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
040/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim Vieira Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim Vieira Nunes, responsável pela Prefeitura Municipal de Prainha, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 1º ao 3º Quadrimestre e RREO 1º ao 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
041/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, do RGF do 3º Quadrimestre e RREO 5º e 6º bimestre do referido exercício.
Belém, 17 de agosto de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20661
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.****PORTARIA Nº 0810/2009 - TCM, DE 12/06/2009.**

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 094/2008, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ; Lei nº 106/2008, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ; Lei nº 152/2008, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Lei nº 246/2008, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e Lei nº 1144/2008, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.

PORTARIA Nº 0891/2009 - TCM, DE 09/07/2009

Nome: JOSE FERNANDES M. DE FRANCA
Assunto: Catalogar a documentação ainda existente no extinto Protocolo Avançado de Marabá/Pa, e posterior remessa a este Tribunal.
Período: 09 a 13/07/09.

PORTARIA Nº 0893/2009 - TCM, DE 14/07/2009

Nome: RAIMUNDO NONATO M. DE MELO

Assunto: Férias.

Período: 03/08 a 01/09/09; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0894/2009 - TCM, DE 14/07/2009

Nome: RAIMUNDO NONATO M. DE MELO

Assunto: Férias.

Período: 02/09 a 01/10/09; P.A. 2008/2009.

PORTARIA Nº 0895/2009 - TCM, DE 14/07/2009

Nomes: JOSÉ MARIA C. DA GAMA, LIA SELMA P. DIAS e MARIO ROBERTO S. GOMES

Assunto: Participarem do "Treinamento em Licitação e Contratos Administrativos", a realizar-se no Município de Ananindeua/Pa, sendo o primeiro como Instrutor, o segundo como Coordenador do referido treinamento e o terceiro para acompanhá-los.
Dias: 08 e 09/07/09.

PORTARIA Nº 0896/2009 - TCM, DE 14/07/2009

Nome: LUIZ ELOI R. ALVES

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 01/06 a 30/07/09.

PORTARIA Nº 0902/2009 - TCM, DE 15/07/2009

Nome: EDMIR DE S. LIMA

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 05/10 a 03/12/09.

PORTARIA Nº 0903/2009 - TCM, DE 15/07/2009

Nome: ROSILENE E. CASSEB

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 03/08 a 01/09/09.

PORTARIA Nº 0904/2009 - TCM, DE 15/07/2009

Nome: ANA CLAUDIA D. DAS NEVES

Assunto: Responder pelo expediente da 5ª Controladoria deste Tribunal.

Período: 20/07 a 18/08/09.

PORTARIA Nº 0905/2009 - TCM, DE 15/07/2009

Nome: CLEBER M. DOS SANTOS

Assunto: Responder pelo expediente da Diretoria do DAM deste Tribunal, a contar de 14/07/09, face a licença saúde da titular do cargo.

PORTARIA Nº 0910/2009 - TCM, DE 20/07/2009

Nome: GEOVANI DE A. GENTIL

Assunto: Proceder entrega de documentos nas Câmaras Municipais dos municípios de Capanema/PA, Santa Maria do Pará/PA e Augusto Corrêa/PA.

Período: 20 a 23/07/09.

PORTARIA Nº 0911/2009 - TCM, DE 20/07/2009

Nome: IVONE MARIA DA CRUZ P. SILVA

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 20/07 a 18/08/09.

PORTARIA Nº 0912/2009 - TCM, DE 20/07/2009

Nome: ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA

Assunto: Averbar o tempo de serviço público prestado a este -TCM/PA, no total de 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, para todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 0913/2009 - TCM, DE 20/07/2009

Nome: ROSANA MARIA G. BAHIA

Assunto: Prorrogar Licença Saúde concedida pela PORTARIA Nº 0824/09, de 24/06/09.

Período: 27/06 a 12/08/09.

PORTARIA Nº 0914/2009 - TCM, DE 21/07/2009

Nome: MARIA DO SOCORRO S. DO COUTO

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.0101.339030, 4534.0101.339036 e 4534.0101.339039.

PORTARIA Nº 0915/2009 - TCM, DE 21/07/2009

Nome: SANDRA HELENA J. MARINHO

Assunto: Exercer as funções da servidora MARCIA CUNHA MESQUITA BELLO, a partir de 03/08/09, face as férias da titular do cargo.